

03 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.712 - R\$ 0,50

Rio entra no nível de Calor 2; temperatura máxima pode ultrapassar 36º

A cidade do Rio de Janeiro atingiu o segundo nível do Protocolo de Calor (CALOR 2) às 10h20 deste domingo (1º). O Calor 2 é o segundo de cinco níveis de calor, e caracteriza-se pela previsão ou registro de Índices de Calor (IC)...

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio cria canais exclusivos de comunicação com o Canil Municipal

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, instituiu canais exclusivos de comunicação direta com o setor do Canil Municipal...

Pág 03

Fevereiro seguirá com bandeira tarifária verde na conta de luz

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) confirmou, na última sexta-feira (30), a manutenção da bandeira tarifária no mês de fevereiro. Com isso, não haverá cobrança de custos adicionais na fatura de energia do consumidor.

Pág 03

Cláudio Castro libera R\$ 40 milhões para escolas de samba do Grupo Especial

O governador Cláudio Castro autorizou, na quinta-feira (29/01), o investimento de R\$ 40 milhões para as escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro. O contrato de patrocínio que formaliza a liberação dos recursos foi publicado...

Pág 03

Rio das Ostras aposta no jazz & blues para Carnaval 2026

RIO DAS OSTRAS
carna Jazz

14 A 17 DE FEVEREIRO

15H ÀS 21H
LAGOA DO IRIRY

**Orquestra Voadora . Batuque Marley .
Afroribeirinhos . Bloco do Sargento Pimenta .
Zé Bigode Orquestra . Baile Infantil
e muito mais**

Rio entra no nível de Calor 2; temperatura máxima pode ultrapassar 36°

A cidade do Rio de Janeiro atingiu o segundo nível do Protocolo de Calor (CALOR 2) às 10h20 deste domingo (1º). O Calor 2 é o segundo de cinco níveis de calor, e caracteriza-se pela previsão ou registro de Índices de Calor (IC) – temperatura e umidade – acima de 36°C por um ou dois dias consecutivos e por quatro horas ou mais.

Até esta terça-feira (3), o tempo permanecerá instável, com nebulosidade variada e previsão de pancadas de chuva nos períodos da tarde e noite. Os ventos estarão fracos a moderados.

Recomendações para o calor:

- Aumente a ingestão de água ou de sucos de frutas naturais, sem adição de açúcar, mesmo sem sede;
- Consuma alimentos leves, como frutas e saladas;

- Utilize roupas leves e frescas;

- Evite bebidas alcoólicas com elevado teor de açúcar. Pode provocar desidratação;

- Evite a exposição direta ao sol, em especial, das 10h às 16h;

- Informe-se sobre os níveis de calor na cidade do Rio de Janeiro por meio das redes sociais e sites do Centro de Operações e da Secretaria Municipal de Saúde;

- Não deixe de tomar medicamentos de rotina. O calor pode prejudicar mais quem tem hipertensão, diabetes ou insuficiência cardíaca;

- Cuidados com pets: evite passeios entre 10h e 16h e cheque a temperatura do solo. Não esqueça de disponibilizar água fresca para o seu pet. Hidratação é fundamental;
- Ofereça água com frequência a crianças e idosos, mesmo que não sintam sede.

Rio das Ostras aposta no jazz & blues para Carnaval 2026

Entre os dias 14 e 17 de fevereiro, o município realiza a 4ª edição do CarnaJazz, na Lagoa de Irirí, com programação gratuita e classificação livre.

O evento começa sempre a partir das 16h e reúne atrações que misturam o clima do Carnaval com jazz, blues e música instrumental.

Entre as atrações confirmadas estão nomes conhecidos da folia carioca, como a Orquestra Voadora, referência nos cortejos de Carnaval do Rio; o Bloco do Sargento Pimenta, que leva versões dos Beatles para o Carnaval; a Banda BatukMarley, que mistura

reggae com ritmos brasileiros; os Afroribeirinhos, com forte presença percussiva; e a Zé Bigode Orquestra, que transita entre o samba-jazz e a música instrumental.

Reconhecida como Capital Estadual do Jazz & Blues, Rio das Ostras mantém no CarnaJazz a identidade musical que projetou o município nacional e internacionalmente por meio do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival, realizado há mais de 20 anos.

A proposta é oferecer um Carnaval tranquilo, com estrutura voltada para famílias.

Programação infantil

Os bailinhos começam às 16h, no mesmo palco das atrações adultas, com apresentações das bandas Baleias Voadoras e Mister Bazuca.

O espaço vai ter recreação monitorada, maquiagem artística, brinquedos e Concurso de Fantasias, com votação popular no palco.

Além dos shows, o evento contará com área gourmet, com restaurantes e cervejarias locais, e espaço dedicado aos artesãos do município. A programação diária inclui DJs, atrações infantis e dois shows voltados para o público adulto.

Secretaria de Proteção Animal amplia atendimentos e anuncia novas ações para 2026 em Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Proteção Animal, segue fortalecendo as políticas públicas de cuidado, saúde e bem-estar animal no município. Entre os principais serviços estão: castração, consultas, vacinação, Testes de FIV e FeLV.

O Castromóvel continua sendo um importante instrumento de controle populacional e cuidado com cães e gatos. Além disso, o município conta com uma sede fixa da Secretaria de Proteção Animal, localizada no bairro Cruzeiro, em frente à Escola Cileia Barreto.

O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e tem registrado grande

procura da população, com atendimentos voltados ao cadastro de animais, realização de procedimentos, orientações técnicas e acompanhamento de casos.

Atualmente, o Castromóvel realiza:

- Castrações às segundas e quartas-feiras;
- Consultas técnicas às terças, quintas e sextas-feiras;
- Vacinação antirrábica às terças, quintas e sextas-feiras;
- Testes de FIV e FeLV, voltados ao diagnóstico de doenças em felinos.

Para 2026, uma das principais novidades será a ampliação da vacinação antirrábica itinerante nos bairros,



começando pela Rasa e seguindo para Cem Braças, Manguinhos e Centro. A iniciativa reforça a prevenção contra a raiva, uma zoonose que voltou a registrar casos em estados como Rio de Janeiro e São Paulo, exigindo atenção permanente do poder público.

A gestão municipal também vem ampliando o suporte à Secretaria de Proteção Animal, com a disponibi-

lização de mais veículos e estrutura, garantindo maior alcance dos serviços e atendimento a toda a cidade.

A Prefeitura reforça o chamado para que os tutores procurem a Secretaria de Proteção Animal, mantenham os cuidados com seus animais em dia e acompanhem o cronograma do Castromóvel, que seguirá passando pelos bairros do município.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Angra dos Reis promove campanha educativa sobre descarte de lixo na Vila do Abraão

A Vila do Abraão, na Ilha Grande, foi palco de uma ação de conscientização ambiental realizada na última quinta-feira, 29. A iniciativa orientou moradores, comerciantes e visitantes sobre a importância do descarte correto dos resíduos sólidos, contribuindo

para a manutenção da limpeza urbana e a preservação ambiental da localidade.

A atividade foi conduzida por uma equipe da Secretaria Executiva de Serviço Público, em parceria com mobilizadores da Angra Meio Ambiente (AMA), empresa

responsável pela limpeza urbana do município. Durante a ação, foram distribuídos panfletos informativos e realizadas abordagens educativas, que reforçaram as orientações sobre a correta disponibilização do lixo para a coleta domiciliar que acontece diariamente, a partir das 4h.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2026

“Dispõe sobre a concessão excepcional de gratuidade no transporte coletivo urbano no dia 06 de fevereiro de 2026, em razão das comemorações do aniversário do Município de Araruama, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações oficiais alusivas ao aniversário do Município de Araruama, celebrado no dia 06 de fevereiro, feriado municipal;

CONSIDERANDO a realização de evento oficial de grande porte, com expressiva concentração de público;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar amplo acesso da população às atividades comemorativas, bem como em fomentar a cultura, o lazer e a integração social;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mobilidade urbana e contribuir para a redução do fluxo de veículos particulares, colaborando com a segurança viária e a organização do trânsito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **concedida**, em caráter excepcional, a **gratuidade no transporte coletivo urbano municipal, no âmbito do Município de Araruama, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2026**, em razão das comemorações oficiais do aniversário da cidade.

Art. 2º - A gratuidade de que trata este Decreto:

I – aplica-se exclusivamente às linhas regulares do transporte coletivo urbano municipal;

II – restringe-se ao período compreendido entre as 06h do dia 06/02/2026 e 01h do dia 07/02/26;

III – não gera direito adquirido, não se incorporando ao regime tarifário ordinário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal competente adotará as providências necessárias para a execução e fiscalização do disposto neste Decreto, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº055/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato represen-

tado pela Sra. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, **Winny Magalhães Quintanilha**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Av. Rua Joaquim Andrade, nº 40 – Centro - Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.086.002/0001-61, com sede estabelecida na Rua Otacilio Negrão de Lima, nº 135, sala 1041, Centro de Ibititá/MG, CEP: 32.400-970, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Sidnei Vieira Ferreira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para esse mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.252/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), adaptações (modernizações) e adequações dos prédios municipais, que sejam de responsabilidade das Secretarias de Obras, Educação, Saúde, Administração e Política Social do Município de Araruama/RJ, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2023, Pregão Presencial SRP nº 015/2023 (Proc. Adm. 018/2023), do CIMESMI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 12.252/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.252/2024, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº055/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2026 e a terminar em 06 de janeiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o

valor da contratação corresponde a R\$32.752.583,47 (trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações:

SEOUR: Programa de Trabalho 04.122.0025.1.018.000, ED 4.4.90.51.00.00.00 e 3.3.90.39.00.

SESAU: Programa de Trabalho 10.122.0028.1005, ED 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00.

SEPOL: Programa de Trabalho 0701.08.122.0046.2.030, ED 4.4.90.51.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.

SE D U C : P r o g r a m a d e T r a b a l h o 16.01.001.12.361.0012.2058.000, ED 4.4.90.51.00.00.00 e 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Winny Magalhães Quintanilha
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Verônica da Silva Januário de Almeida
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Sidnei Vieira Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 023/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27908/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 134424-2, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Processo nº 27908/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/01/2026 a 09/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 025/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27469/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, Agente Ser. Gerais, matrícula nº 6719-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 27469/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 12/01/2026 e término em 11/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 027/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26315/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) GISELLE CRISTINA MARTINS POLICARPO SANT'ANNA, Secretário de Escola, matrícula nº 110580-9, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26315/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/11/2025 e término em 27/11/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 024/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27713/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor PATRICIA PINTO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 121586-8, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 27713/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/12/2025 e término em 19/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 026/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26249/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARISA SOUZA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 114-7, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26249/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/11/2025 e término em 02/12/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 028/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25742/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARCOS SILVA DE SOUZA MARCONDES, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 122327-5, 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 25742/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/11/2025 e término em 12/01/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9



DEFESA CIVIL ESTÁ EM ESTÁGIO DE ATENÇÃO PARA CHUVAS EM TODO O ESTADO

Equipes de resgate e
assistência em prontidão.



193
Corpo de
Bombeiros

199
Defesa Civil

Prefeitura de Cabo Frio cria canais exclusivos de comunicação com o Canil Municipal

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, instituiu canais exclusivos de comunicação direta com o setor do Canil Municipal, com o objetivo de aprimorar o atendimento às demandas relacionadas à causa animal e ampliar o acesso da população às informações sobre os serviços e ações desenvolvidas no local.

Os contatos oficiais

disponibilizados para esclarecimento de dúvidas são o número (22) 99778-2216, exclusivo para mensagens via WhatsApp, e o e-mail canilmunicipal@cabofrio.rj.gov.br. A Secretaria reforça que esses canais não devem ser utilizados para denúncias de maus-tratos a animais. Nesses casos, a orientação é acionar a Polícia Militar, pelo telefone 190, ou a Guarda Marítima Ambiental, por meio do Disque

Denúncia 153.

A pasta esclarece ainda que, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o Canil Municipal não está realizando o recolhimento de animais, sejam cães ou gatos. Atualmente, o espaço abriga um número elevado de animais, e a estrutura física disponível não comporta a entrada de novos indivíduos.

Outro ponto destacado é que o Canil Municipal não realiza atendimentos de emergência. Situações dessa natureza devem ser encaminhadas a unidades ou clínicas especializadas que ofereçam atendimento emergencial.

Entre os serviços prestados à população, estão as consultas veterinárias gratuitas em clínica geral, realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, por ordem de chegada,

com distribuição de senhas. Os atendimentos ocorrem no próprio Canil Municipal, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, KM 123, na Fazenda Campos Novos.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca reafirma seu compromisso com a transparência, o bem-estar animal e a orientação adequada da população, reforçando a importância do uso correto dos canais oficiais de comunicação.

Fevereiro seguirá com bandeira tarifária verde na conta de luz

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) confirmou, na última sexta-feira (30), a manutenção da bandeira tarifária no mês de fevereiro. Com isso, não haverá cobrança de custos adicionais na fatura de energia do consumidor.

“De um modo geral, as chuvas foram mais favoráveis nos últimos 15 dias de janeiro, em relação à primeira quinzena desse mês, havendo uma recuperação do nível dos reservatórios das usinas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Dessa forma,

não será necessário despachar as usinas termelétricas mais caras”, disse a Aneel.

Pelo calendário divulgado pela agência reguladora, no dia 27 de fevereiro sairá a definição sobre a bandeira a ser aplicada em março.

Custos extras

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em cores, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Inter-

ligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

A cada mês, as condições de operação do sistema de geração de energia elétrica são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda e traça uma previsão de custos a serem cobertos pelas Bandeiras.

Portanto, as cores das bandeiras tarifárias são defini-

das a partir da previsão de variação do custo da energia em cada mês. Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimo a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Anualmente, ao final do período úmido, em abril, a Aneel define o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte.

Os valores cobrados são os seguintes: na bandeira amarela, com condições de

geração menos favoráveis, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,88 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos; na bandeira vermelha, no Patamar 1, com condições mais custosas de geração, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 4,46 para 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Já na bandeira vermelha, no Patamar 2, as condições de geração são ainda mais custosas. Com isso, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 7,87 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Cláudio Castro libera R\$ 40 milhões para escolas de samba do Grupo Especial

O governador Cláudio Castro autorizou, na quinta-feira (29/01), o investimento de R\$ 40 milhões para as escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro. O contrato de patrocínio que formaliza a liberação dos recursos foi publicado no Diário Oficial do Estado. Com o incentivo, o Governo do Rio passa a ser o maior patrocinador dos desfiles das agremiações do Grupo Especial no Carnaval 2026.

A medida beneficia trabalhadores e artistas de toda a cadeia produtiva do Carnaval,

impulsionando a economia criativa, gerando empregos temporários e fortalecendo a cultura popular fluminense. Parte dos recursos também será destinada à operação da Marquês de Sapucaí, com serviços de infraestrutura essenciais para a realização do espetáculo.

Além do apoio às escolas de samba, o Governo do Estado lançou, no final de 2025, o pacote Folia RJ 2026, composto por cinco editais que contemplam mais de 500 projetos culturais. A iniciativa, que conta com investimento de R\$ 20 milhões, beneficia

manifestações tradicionais como Bate-Bolas, Blocos nas Ruas, Não Deixa o Samba Morrer, Folia de Reis e Folias Fluminenses, ampliando o alcance do fomento cultural em diferentes regiões do estado. Já os investimentos para as Séries Ouro, Prata e Bronze estão na etapa final de tramitação.

Em 2026, os desfiles das escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro acontecerão ao longo de três dias, repetindo o formato do ano anterior. As 12 escolas se apresentam nas noites de domingo, segunda e



terça-feira de Carnaval, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro.

Impacto econômico

O Carnaval 2026 deve impulsionar significativamente o turismo e a economia fluminense. A previsão da organiza-

ção é de uma movimentação financeira superior a R\$ 5,7 bilhões no Rio, durante o período da festa.